



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI**Nº 076/2026**

Autoriza o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base no excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 4.644.983,20 (quatro milhões, seiscentos quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, na forma em que especifica abaixo. **(TEM POR OBJETIVO ATENDER AO CONVÊNIO Nº 215/2025- IAT, CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE PIQUIRIVAI).**

REGIME DE URGÊNCIA

AUTORIA: – EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA;
REPRESENTATIVA.

Incluído no Expediente	Em	/	/
Incluído na Ordem do Dia	Em	/	/
Pedido de Vistas	Em	/	/
1ª Discussão e Votação	Em	/	/
2ª Discussão e Votação	Em	/	/
Aprovado em Redação Final	Em	/	/
Promulgada	Em	/	/
LEI Nº	Sancionada	Em	/
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/

TRAMITAÇÃO

[illegible]



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

PROJETO DE LEI Nº De 09 de fevereiro de 2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base no excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 4.644.983,20 (quatro milhões, seiscentos quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 4.644.983,20 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias e alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 4974 de 19 de dezembro de 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4975 de 19 de dezembro de 2025.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.002	Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental - GEMAL	
Funcional: 13.002.0018.0541.0039.1020	Programática: Projeto: Implantação de Obras de Drenagem - Piquirivaí	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01207 - BB 92311-7 - Convênio n. 215/2025 - Impl. Rede de Galerias Águas Pluviais	R\$ 4.644.983,20
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.644.983,20		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2422990141 - BB 92311-7 - Convênio n. 215/2025 - Impl. Rede de Galerias Águas Pluviais da fonte 1207 - BB 92311-7 - Convênio n. 215/2025 - Impl. Rede de Galerias Águas Pluviais nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025. Estão no anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
RUA BRASIL, 1487 - CENTRO
CAMPO MOURÃO - PARANÁ





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Valor total suplementado: R\$ 4.644.983,20

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição): Excesso de Arrecadação – Fonte: 1207 – BB 92311-7 – Convênio n. 215/2025 – Impl. Rede de Galerias Águas Pluviais R\$ 4.644.983,20

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição): 13.002.0018.0541.0039.1020 – Implantação de Obras de Drenagem – Piquirivaí 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 4.644.983,20

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Excesso de Arrecadação – Fonte: 1207 – BB 92311-7 – Convênio n. 215/2025 – Impl. Rede de Galerias Águas Pluviais R\$ 4.644.983,20

Finalidade da suplementação: Atendimento ao Convênio 215/2025- IAT, que tem por objeto a IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS no Distrito de Piquirivaí.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Solicitamos suplementação de Dotação Orçamentária exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 4.644.983,20 para execução de OBRAS DE DRENAGEM – IMPLANTAÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ, objeto do convenio firmado com o Instituto Água e Terra. A Obra se faz necessária em COMBATE A EROSÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL, de forma a evitar ou minimizar os efeitos provocados pelo excesso de chuva nos períodos de alta precipitação pluviométrica, visando à melhoria da qualidade de vida da população local.

O convênio tem como Objetivo específico:

1. Melhorar as condições ambientais, promovendo a melhoria da qualidade de vida e de cidadania da população.
2. Promover a melhoria da qualidade dos recursos hídricos.
3. Promover o combate e prevenção da erosão urbana e periurbana.
4. Promover a recarga dos aquíferos, compatibilizando obras de drenagem e de infiltração.
5. Promover em parceria com o Município, a recuperação de fundo de vales;





**PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO**
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

6. plantio de mudas nativas.

7. Promover a diminuição de doenças de veiculação hídrica em regiões urbanas e rurais.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, encaminhamos para apreciação desta casa de Lei a análise da proposta. **Em regime de urgência.**

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2026



Assinado eletronicamente por:

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO

09/02/2026 13:45:10

Assinatura digital avançada.

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/02/2026 13:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p01fa956986f6>



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
RUA BRASIL, 1487 - CENTRO
CAMPO MOURÃO-PARANÁ